

EDITAL PROFLETRAS Nº 001/2024

**ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
MESTRADO EM LETRAS: PROFLETRAS 2024-2026**

A Comissão Eleitoral instituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para conduzir o processo de escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), em conformidade com o que dispõem o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Letras: PROFLETRAS e o Regimento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAC e a Legislação em vigor, torna público o processo de escolha para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS para o período de 2024-2026, nos moldes deste Edital.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição será feita por modalidade online, mediante preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição da Chapa Candidata.

Art. 2º. O Requerimento de Inscrição consta no Anexo I deste Edital e deverá ser preenchido e enviado para o seguinte e-mail: cela@ufac.br, contendo no Assunto: **Inscrição para Candidatura à Coordenação do PROFLETRAS.**

Art. 3º. O recebimento das inscrições será no dia **12 de agosto de 2024.**

§ 1. A relação das inscrições inscritas será publicada no portal eletrônico da UFAC, no endereço www.ufac.br, dia **13 de agosto de 2024.**

§ 2. Caberá recurso contra o resultado das inscrições, devendo este ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, ou seja, ocorrerá no dia **14 de agosto de 2024.**

§ 3. Os recursos recebidos no prazo estipulado serão julgados pela Comissão Eleitoral em até 24 horas após o recebimento, e divulgado dia **15 de agosto de 2024.**

§ 4. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: cela@ufac.br, contendo no Assunto: Recurso ao Resultado das Inscrições para Candidatura à Coordenação do PROFLETRAS.

Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós-Graduação em Letras
Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS

DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador os professores permanentes do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, com a titulação de Doutor, lotados na unidade responsável pelo programa, em regime de dedicação exclusiva na UFAC.

DA CAMPANHA

Art. 5º. Os candidatos poderão ter acesso *e-mails* para se apresentarem aos alunos e divulgarem sua candidatura. Também poderão realizar videochamadas em plataformas online para realizar a divulgação de sua candidatura e contato com os alunos e professores votantes.

DA ESCOLHA

Art. 7º. A escolha será realizada por votação secreta, **em um formulário específico. Neste formulário haverá a especificação se o votante é professor e técnico ou se é aluno**, enviado para os e-mails dos professores e alunos.

Art. 8º. Votam todos os professores, alunos regularmente matriculados e técnicos administrativos, vinculados ao Curso.

§ 1º. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

Art. 9º. O processo de votação ocorrerá no dia **26 de agosto de 2024**, durante todo o dia, através do formulário online.

Art. 10. A apuração se dará logo após o encerramento do processo, no dia **27 de agosto de 2024**.

§ 1. A divulgação do resultado provisório ocorrerá **dia 28 de agosto de 2024**, no site oficial da Ufac.

§ 2. Caberá recurso contra o resultado provisório da eleição, devendo este ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, ou seja, ocorrerá no dia 28 de agosto de 2024.

§ 3. Os recursos recebidos no prazo estipulado serão julgados pela Comissão Eleitoral em até 24 horas após o recebimento, e divulgado dia **29 de agosto de 2024**.

Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós-Graduação em Letras
Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS

§ 4. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: cela@ufac.br, contendo no Assunto: Recurso ao Resultado da Eleição para Candidatura à Coordenação do PROFLETRAS.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e, se necessário, pelo Colegiado de Curso do PROFLETRAS.

Rio Branco, 07 de agosto de 2024.

A Comissão Eleitoral
PORTARIA Nº 2225, DE 29 DE JULHO DE 2024

Prof. Dr. Selmo Azevedo Apontes

Presidente

Representante Docente

Renato Flor Saldanha

Membro

Representante Técnico Administrativo

Elias Rocha Guedes

Membro

Representante Discente

Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós-Graduação em Letras
Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS

Cronograma das Eleições

Divulgação do Edital	07 a 11 de agosto de 2024.
Inscrição das Chapas	12 de agosto de 2024.
Divulgação das Chapas	13 de agosto de 2024.
Recurso	14 de agosto de 2024.
Julgamento e divulgação de Resultados de Recurso	15 de agosto de 2024.
Votação	26 de agosto de 2024.
Divulgação do resultado da Eleição	27 de agosto de 2024.
Recurso	28 de agosto de 2024.
Resultado final da Eleição	29 de agosto de 2024.

Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pós-Graduação em Letras
Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS

Formulário de Inscrição da Chapa – PLEITO 2024-2026

Solicitamos a inscrição da nossa chapa para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS da UFAC, cujo pleito será realizado em 26 de agosto de 2024.

Nome da Chapa:

Dados do(a) candidato(a) a coordenador(a)

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

Data da Expedição:

CPF:

SIAPE:

Centro de Origem:

e-mail:

Endereço Residencial:

Telefones:

Dados do(a) candidato(a) a vice-coordenador(a)

Nome:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Documento de Identidade:

Órgão Expedidor:

Data da Expedição:

CPF:

SIAPE:

Centro de Origem:

e-mail:

Endereço Residencial:

Telefones: